



Decreto N° 135 - de 20 de Novembro de 2018

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei n° 783, 20 de Novembro de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 - AGRICULTURA

20.606 - EXTENSÃO RURAL

20.606.015 - PROGRAMA ALIMENTA GOIANA - PROAGO

20.606.015.2.0099 - CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR - SIM

3.1.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

- - - - - R\$

3.050,00

3.3.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

- - - - - R\$

2.850,00

4.4.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

- - - - - R\$

100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

15.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

15.122.001.2.0053 - GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS

3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- - - - - R\$

6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 20 de Novembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00